



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Ciência da Informação - FCI
Curso de Arquivologia

**Ataques à memória e à justiça no Brasil: os atos de vandalismo no Supremo Tribunal
Federal em 8 de Janeiro de 2023**

Havena de Barros Sousa

Brasília, Distrito Federal

2024

Havena de Barros Sousa

**Ataques à memória e à justiça no Brasil: os atos de vandalismo no Supremo Tribunal
Federal em 8 de Janeiro de 2023**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Arquivologia.

Orientadora: Prof.a. Dra. Cynthia Roncaglio

Brasília, Distrito Federal

2024

FOLHA DE APROVAÇÃO

Ataques à memória e à justiça no Brasil: os atos de vandalismo no Supremo Tribunal Federal em 8 de Janeiro de 2023

Autora: Havena de Barros Sousa

BANCA EXAMINADORA

Cynthia Roncaglio

Prof.a. Dra. (Orientadora) – FCI/UnB

Prof.a. Dra. Ana Lúcia de Abreu Gomes – FCI/UnB

Prof. a. Dra. Eliane Braga de Oliveira – FCI/UnB

Brasília, Distrito Federal

10 de Setembro de 2024

CIP - Catalogação na Publicação

SSO725a Sousa, Havena de Barros .
Ataques à memória e à justiça no Brasil: os atos de
vandalismo no Supremo Tribunal Federal em 8 de Janeiro de
2023 / Havena de Barros Sousa; orientador Cynthia
Roncaglio. -- Brasília, 2024.
71 p.

Monografia (Graduação - Arquivologia) -- Universidade de
Brasília, 2024.

1. Patrimônio cultural. 2. Memória. 3. Vandalismo. 4.
Atos antidemocráticos. 5. Supremo Tribunal Federal do
Brasil. I. Roncaglio, Cynthia , orient. II. Título.

Dedico este trabalho à minha mãe, minhas irmãs e meus amados sobrinhos: Laura, Valentim e Maria Eduarda. Vocês são a força que me impulsiona e o amor que me sustenta.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, que iluminou meus caminhos e me deu forças para seguir adiante, mesmo diante dos desafios mais difíceis. Sem Sua graça e presença constante, este trabalho não teria sido possível.

À minha mãe, Vicentina, meu porto seguro, que com suas orações fervorosas e apoio incondicional, sempre esteve ao meu lado, me encorajando e acreditando em mim, mesmo quando as dúvidas surgiam. Sua confiança foi o alicerce que me manteve firme e determinada a alcançar meus objetivos.

Às minhas irmãs, Leila e Keila que são minha eterna fonte de inspiração. Vocês me ensinam diariamente o que é ser forte, resiliente e amorosa. Eu não seria nada sem o exemplo, a amizade e o amor que recebo de vocês. Eu realmente não sei o que eu fiz pra merecer vocês! Vocês são a luz que me guia e me motiva a ser sempre melhor. Agradeço por dedicarem seus finais de semana para me ajudar, lendo e revisando meu trabalho.

Ao meu pai, Cícero (*in memoriam*), que soube do meu desejo de cursar Arquivologia. Sua memória é uma presença constante que me inspira a seguir em frente. Espero que, de onde estiver, você possa ver tudo o que tenho conquistado e se orgulhar de mim.

Ao meu cunhado, Hélio, que é mais que um cunhado, é um amigo e irmão. Agradeço profundamente por todas as vezes que você celebrou minhas conquistas como se fossem suas, por cada conselho sábio que me deu, e por todas as leituras que te obriguei a fazer do meu trabalho para obter sugestões. Sua dedicação e carinho são inestimáveis e me ajudaram imensamente a chegar até aqui.

À minha orientadora, Professora Cynthia, que aceitou me acompanhar nesta jornada com serenidade, paciência e sabedoria. Agradeço também pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e ensinamentos. Sua orientação precisa e suas palavras de incentivo foram fundamentais para que este trabalho se concretizasse. Agradeço por acreditar em mim e por me guiar com tanto cuidado e atenção.

E, finalmente, aos professores maravilhosos que encontrei ao longo desta trajetória acadêmica. Vocês não foram apenas mestres, mas verdadeiros exemplos de dedicação, conhecimento e humanidade. Cada aula foi uma lição de vida que levarei para sempre. Agradeço por me inspirarem a buscar o melhor de mim e por contribuírem tão significativamente para a minha formação.

“A destruiç o   a soluç o f cil e covarde dos
que n o sabem construir.” — Edmund Burke.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar os impactos causados ao acervo cultural sob custódia do Supremo Tribunal Federal (STF) pelos atos antidemocráticos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, demonstrando as ações adotadas para a recuperação dos bens patrimoniais e as medidas preventivas de proteção contra futuros atos de vandalismo. Para isso, o estudo identifica e descreve os principais atos de vandalismo ocorridos no STF, detalhando os danos causados ao patrimônio cultural. Investiga também as medidas adotadas pelas autoridades e instituições competentes para mitigar esses danos, além de avaliar as estratégias preventivas implementadas para evitar novas ocorrências semelhantes. A relevância deste trabalho reside na análise de um caso real e de interesse nacional, evidenciando a vulnerabilidade dos mecanismos de proteção ao patrimônio cultural. O estudo possibilita uma contribuição para a Arquivologia ao oferecer uma compreensão detalhada do evento, e os danos causados ao patrimônio cultural, e demonstrar as medidas adotadas para a preservação da memória nacional. O estudo se debruçou sobre a destruição infligida ao patrimônio cultural sob custódia do STF, instituição com quase duzentos anos de existência, que reflete a história do poder judiciário do Brasil desde o Império. A metodologia adotada inclui análise documental e revisão bibliográfica, permitindo uma compreensão abrangente da dinâmica dos eventos e suas consequências. Os resultados evidenciam a importância de reforçar as medidas de proteção ao patrimônio cultural e de aprimorar as estratégias de resposta a atos de vandalismo similares, destacando as ações adotadas e as lições aprendidas para prevenir futuras ocorrências.

Palavras-chave: Patrimônio cultural; Memória; Vandalismo; Atos antidemocráticos; Supremo Tribunal Federal do Brasil.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the impacts caused on the cultural collection under the custody of the Supreme Federal Court (STF) by the undemocratic acts that occurred on January 8, 2023, demonstrating the actions taken for recovery patrimonial assets and the preventive measures for protection against future acts of vandalism. To this end, the study identifies and describes the main acts of vandalism that occurred at the STF, detailing the damages caused to cultural heritage. It also investigates the measures adopted by the competent authorities and institutions to mitigate this damage, as well as evaluating the preventive strategies implemented to avoid new similar occurrences. The relevance of this work lies in the analysis of a real and nationally significant case, highlighting the vulnerability of the mechanisms for protecting cultural heritage. The study contributes to Archival Science by offering a detailed understanding of the event, the damage caused to the cultural heritage, and by proposing new measures for the preservation of national memory. The research focused on the destruction inflicted on the cultural heritage under the custody of the Supreme Federal Court (STF), an institution with nearly two hundred years of existence, reflecting the history of the Brazilian judiciary since the Empire. The methodology adopted includes document analysis and a literature review, allowing for a comprehensive understanding of the dynamics of the events and their consequences. The results highlight the importance of strengthening the protection of cultural heritage and improving strategies for responding to similar acts of vandalism, emphasizing the actions taken and the lessons learned to prevent future occurrences.

Keywords: Cultural heritage; Memory; Vandalism; Undemocratic acts; Archival Science; Supreme Federal Court of Brazil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Edifício-sede do Supremo Tribunal Federal.....	27
Figura 2 - Pedras portuguesas e bolas de vidro usadas para destruir o prédio do STF durante a invasão no dia 8 de janeiro de 2023.	33
Figura 3 - Invasão do Supremo Tribunal Federal.....	34
Figura 4 - Plenário do STF destruído após os ataques	35
Figura 5 - Salão Branco destruído após os ataques	35
Figura 6 - Hall dos Bustos destruído após os ataques	36
Figura 7 - Hall dos Bustos destruído após os ataques.	37
Figura 8 - Salão Nobre destruído após os ataques.....	38
Figura 9 - Salão Nobre destruído após os ataques.....	39
Figura 10 - Gabinete da Presidência destruído após os ataques	40
Figura 11 - Documentos queimados na sala da Presidência.....	41
Figura 12 - Áreas Administrativas destruída após os ataques.	42
Figura 13 - Comitê de Imprensa destruído após os ataques	43
Figura 14 - Área externa destruída / Figura 15 - Área externa recuperada após os ataques	50
Figura 16 - Plenário sendo restaurado	51
Figura 17 - Restauração da Obra de arte “Os Bandeirantes de Ontem e de Hoje”	55
Figura 18 - Sofás e poltronas Gobelino estilo Luís XV destruídos	56
Figura 19 - Sofás e poltronas Gobelino estilo Luís XV	57
Figura 20 - Telão de LED no centro de Brasília exhibe vídeo da campanha #democraciainabalada	61
Figura 21 - Constituição queimada e fragmentos de peça histórica em porcelana.....	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ações empreendidas até Dez/2023.....	47
Quadro 2 – Dados gerais das ações judiciais até Dez/2023	48
Quadro 3 – Principais números do processo de reconstrução do Plenário.....	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Gastos com a reconstrução	52
--	----

LISTA DE SIGLAS

AAB	Associação dos Arquivistas Brasileiros
AGU	Advocacia-Geral da União
AN	Arquivo Nacional
CGU	Controladoria Geral da União
CJF	Conselho da Justiça Federal
Conarq	Conselho Nacional de Arquivos
CCOD	Coordenadoria de Combate à Desinformação
GDF	Governo do Distrito Federal
GEAFIN	Gerência de Execução Financeira
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PF	Polícia Federal
PT	Partido dos Trabalhadores
SCO	Secretaria de Comunicação Social
SOC	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA	16
1.2	OBJETIVO GERAL	16
1.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
1.4	JUSTIFICATIVA	16
1.5	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	17
2	REVISÃO DE LITERATURA	19
3	OS ATOS DE VANDALISMO NO STF EM 8 DE JANEIRO DE 2023: IMPACTOS NO PATRIMÔNIO CULTURAL	26
3.1	O PALÁCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF).....	26
3.2	DESCRIÇÃO, ANTECEDENTES E MOTIVAÇÕES DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023	28
3.3	IMPACTOS DOS ATOS DE VANDALISMO SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL	30
4	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DO STF: AÇÕES DAS AUTORIDADES COMPETENTES	45
4.1	A REAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DA SOCIEDADE BRASILEIRAS AOS ATOS DE VANDALISMO ...	45
4.2	RESPONSABILIZAÇÃO APÓS OS ATAQUES DE 8 DE JANEIRO	46
4.3	A RECONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	50
4.4	RESTAURAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	52
5	ESTRATÉGIAS PREVENTIVAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DO PATRIMÔNIO CULTURAL	59
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
	REFERÊNCIAS	68
	ANEXOS	71

1 INTRODUÇÃO

Em 8 de janeiro de 2023, em Brasília, sete dias depois da posse do novo presidente eleito, Luís Inácio Lula da Silva, e após o término de um período de eleições conturbado e acirrado, constituído por duas propostas político-partidárias antagônicas, a Praça dos Três Poderes foi invadida por uma multidão de vândalos alinhados à extrema-direita e ao ex-presidente derrotado no processo eleitoral brasileiro.

Os ataques golpistas causaram impacto significativo ao patrimônio cultural do Brasil e representaram uma ameaça à ordem constitucional e aos Poderes da República, além de causar danos ao patrimônio cultural do País.

Segundo o relatório emitido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), instituição mais atingida pelos vândalos, no dia do ataque, 243 pessoas foram presas em flagrante na Praça dos Três Poderes ou nos prédios invadidos. Ademais, entre os dias 8 e 9 de janeiro foram detidas 1.397 pessoas que estavam em frente aos quartéis militares, consideradas envolvidas na invasão e depredação dos prédios públicos.

Na Suprema Corte Brasileira, três pavimentos do Edifício Sede foram atingidos. Eles reuniam esculturas, documentos, mobiliários, quadros, fotografias, presentes de chefes de estado estrangeiros, equipamentos eletrônicos e objetos em geral que foram alvo da ação criminosa dos vândalos.

Vários episódios de vandalismo semelhantes ao ocorrido no STF em janeiro de 2023 foram registrados ao longo da história recente do Brasil, refletindo distintos momentos de tensão política e social, eventos que culminam em Brasília devido à sua condição de cidade-sede dos poderes da República. Um desses eventos relevantes ocorreu dez anos antes, em junho de 2013, durante uma série de manifestações conhecidas como as Jornadas de Junho, quando protestos massivos tomaram as ruas de várias cidades brasileiras, incluindo Brasília. O que começou com uma reivindicação sobre a tarifa do transporte público, em São Paulo, ganhou novas pautas e diferentes protagonistas em outras cidades do Brasil. Em 20 de junho daquele ano, a Esplanada dos Ministérios foi ocupada por manifestantes que protestavam contra o aumento do preço das passagens de ônibus, os gastos excessivos com a Copa do Mundo, a corrupção generalizada e a precária estrutura dos sistemas de saúde e educação do país, entre outras questões relevantes.

Embora os protestos tivessem inicialmente um foco pacífico, alguns episódios de vandalismo se destacaram, como a invasão e depredação da sede do Itamaraty.

Naquele episódio registrou-se a ocorrência de depredação de patrimônios públicos e privados. Entre as instituições alvo dos ataques estavam agências bancárias, grandes redes de lojas, viaturas policiais, assembleias legislativas e uma janela do gabinete da 1ª vice-presidência da Câmara, que foi atingida por uma pedra. Este incidente revelou o descontentamento popular e a fragilidade das instituições diante de crises sociais.

Em mais uma ocorrência, em 2017, a manifestação Ocupa Brasília, iniciou-se de forma pacífica, mas terminou em tumulto e destruição, com a depredação de órgãos públicos, após a ação de vândalos e a intervenção da Polícia Militar do Distrito Federal. O ato, promovido por centrais sindicais e movimentos sociais, demandava a saída do presidente Michel Temer e a rejeição das reformas previdenciária e trabalhista. As sedes de três ministérios foram incendiadas e, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública, houve depredação em oito prédios, incluindo a Catedral Metropolitana de Brasília, os manifestantes invadiram e vandalizaram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Brasília, durante um protesto contra reformas propostas pelo governo federal. O evento destacou a escalada de tensões em um período de reformas políticas e econômicas controversas.

A semelhança entre esses eventos se limita ao desrespeito ocasionado pelo vandalismo ativo dos manifestantes ao patrimônio público cultural do Brasil. A diferença entre os episódios reside em seus objetivos: enquanto os grupos de 2013 e 2017 protestavam em prol de políticas públicas específicas, o grupo de vândalos envolvidos nos eventos de janeiro de 2023 contestava o regime democrático, impulsionados por informações falsas ou distorcidas, divulgadas nas redes sociais.

Os atos de vandalismo ocorridos em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023, resultaram em danos significativos a edifícios governamentais e patrimônios culturais, gerando uma inquietação quanto à falta de aderência coletiva à identidade nacional, reconhecimento e senso de posse e pertencimento da sociedade sobre o patrimônio cultural brasileiro.

Ademais, é essencial destacar as soluções encontradas pelo Tribunal para a recuperação do patrimônio e para o enfrentamento de possíveis ocorrências de atos semelhantes.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Tendo em vista os atos de vandalismo ocorridos em 8 de janeiro de 2023, na sede do Supremo Tribunal Federal (STF), de que maneira a documentação e a preservação dos registros históricos gerados sobre esse evento podem contribuir para a reflexão da sociedade sobre a importância da preservação do patrimônio cultural e da preservação desses para as gerações presente e futura?

1.2 OBJETIVO GERAL

Analisar os impactos causados ao acervo cultural sob custódia do Supremo Tribunal Federal (STF), pelos atos antidemocráticos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, demonstrando as ações adotadas pela Suprema Corte para a recuperação dos bens patrimoniais e medidas preventivas de proteção contra atos futuros de vandalismo.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Descrever os principais atos de vandalismo ocorridos no Supremo Tribunal Federal em 8 de janeiro de 2023, detalhando os danos causados ao patrimônio cultural sob custódia do STF.
- Investigar as medidas adotadas pelas autoridades e instituições competentes para mitigar os danos causados ao acervo documental do STF.
- Descrever as estratégias preventivas adotadas para mitigar danos em caso de ocorrência de outra contingência similar e as ações judiciais, políticas e administrativas adotadas para restaurar a normalidade institucional e fortalecer a segurança do acervo documental da instituição.

1.4 JUSTIFICATIVA

A relevância deste trabalho reside em abordar um estudo de caso – os atos antidemocráticos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, no Supremo Tribunal Federal (STF) – e

a evidente vulnerabilidade constatada dos aparatos de proteção ao patrimônio cultural diante do ocorrido.

Este trabalho busca contribuir para os estudos sobre esse tema no campo da Arquivologia, oferecendo compreensão mais detalhada sobre esse determinado evento, que causou danos e o estabelecimento de novas medidas para a preservação de parcela importante da memória nacional.

A escassez de literatura arquivística específica sobre os atos de vandalismo no Supremo Tribunal Federal (STF) em 8 de janeiro de 2023 contrasta com a ampla discussão que o tema tem suscitado em áreas como História, Ciências Sociais e Museologia. Nessas áreas de conhecimento, o evento tem sido analisado sob diversas perspectivas, como os desdobramentos históricos na preservação da democracia brasileira, os impactos políticos na democracia e os significados dos bens museológicos. No entanto, na Arquivologia, observa-se certa carência de reflexões e estudos voltados para os desafios enfrentados na preservação e recuperação do patrimônio cultural danificado durante o vandalismo. Essa lacuna ressalta a necessidade de novos estudos que abordem o papel dos arquivistas em cenários de crise, reforçando a importância da área como uma disciplina essencial para a proteção da memória cultural.

Outro motivo para este estudo é a urgência e relevância do debate sobre a proteção das instituições democráticas em tempos de instabilidade política com a crescente polarização política e social. Os atos de 8 de janeiro de 2023 não são eventos isolados, eles refletem uma tendência global de ataques a símbolos e estruturas de governança democrática. Desse modo, estudar tais eventos no contexto brasileiro possibilita aprender lições valiosas para outros contextos nacionais e internacionais, contribuindo para o fortalecimento da capacidade de lidar com situações de crise institucional e da cultura democrática em todo o mundo.

Cabe ressaltar também a necessidade de divulgar e fornecer acesso facilitado à sociedade como um todo aos acervos históricos presentes nessas instituições. O patrimônio cultural sob custódia do STF, reflete a história do país, tendo em vista que se trata de instituição com quase duzentos anos de existência e que se apresenta como repositório de memória, história e cultura do Brasil desde o Império.

1.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada para esta pesquisa é a de estudo de caso, que se baseia numa

investigação aprofundada e detalhada de um evento. Inclui uma análise descritiva e qualitativa, fundamentada na análise bibliográfica, documental e visita *in loco*, para compreender os efeitos dos atos antidemocráticos ocorridos em 8 de janeiro de 2023 sobre o acervo custodiado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O Supremo Tribunal Federal foi selecionado como foco de estudo dos ataques de vandalismo porque foi a instituição mais impactada durante os eventos de 8 de janeiro de 2023. A magnitude dos danos, tanto ao patrimônio físico quanto ao simbólico, revela a gravidade do ocorrido e ressalta a importância de concentrar a análise sobre essa instituição. Estudar o impacto sobre o STF permite compreender as consequências de ações que ameaçam tanto o patrimônio cultural quanto a integridade das instituições públicas. Além disso, o Supremo Tribunal Federal se destacou por sua preocupação em documentar minuciosamente o acontecimento. Esse registro sistemático reflete o compromisso da Corte com a preservação da memória institucional e com a transparência, especialmente em momentos de crise.

A seguir apresentam-se os procedimentos metodológicos para atingir cada um dos objetivos específicos, a saber:

OE1 - Identificar e descrever os principais atos de vandalismo ocorridos no Supremo Tribunal Federal em 8 de janeiro de 2023, detalhando os danos causados ao acervo documental e ao patrimônio histórico sob custódia do STF.

O método adotado foi o levantamento documental e bibliográfico. Foram utilizadas fontes primárias: relatórios oficiais do STF e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), laudos periciais (STF e Iphan) e documentos internos produzidos após o incidente; solicitação formal de acesso a esses documentos via requerimentos de informação ao STF e outros órgãos envolvidos na investigação dos atos de vandalismo. Foram também utilizadas as fontes secundárias: artigos de jornais, reportagens de televisão, publicações acadêmicas, e informes de organizações de preservação do patrimônio; pesquisa em bibliotecas, bases de dados acadêmicas, e arquivos de mídia digital; visita técnica no Supremo Tribunal Federal nas áreas afetadas pelos atos de vandalismo.

O levantamento desses dados permitiu uma leitura cuidadosa e análise crítica desses documentos para identificar e descrever os principais atos de vandalismo, bem como os danos causados ao acervo documental e ao patrimônio cultural.

OE2 - Investigar as medidas adotadas pelas autoridades e instituições competentes para mitigar os danos causados ao acervo cultural do STF.

Análise dos relatórios oficiais do STF, comunicados de imprensa do STF, documentos

emitidos por instituições de preservação do patrimônio, e registros de reuniões e decisões. Além de atos administrativos como resoluções, portarias e outros atos administrativos emitidos em resposta ao incidente. Através da revisão e análise crítica desses documentos puderam ser identificadas as medidas específicas adotadas, os responsáveis por sua implementação, e os resultados esperados e alcançados.

OE3 - Avaliar as estratégias preventivas adotadas para mitigar os danos em caso de ocorrência de outra contingência similar e as ações judiciais, políticas e administrativas adotadas para restaurar a normalidade institucional e fortalecer a segurança do acervo histórico e da instituição.

Descrição das providências adotadas para a punição dos vândalos assim como do conjunto de medidas estruturais adotadas ou projetadas com o objetivo de reforçar a proteção ao patrimônio cultural e prevenir a ocorrência de novos eventos que causem depreciação ou perdas extremas de elementos desse patrimônio nacional.

Foram utilizadas fontes documentais como documentos normativos e regulatórios, planos de segurança e de contingência, relatórios de auditoria, decisões judiciais, e atos administrativos relacionados às estratégias preventivas e ações de resposta aos atos de vandalismo. Ademais, a pesquisa contemplou ainda a revisão da literatura arquivística sobre temas similares ao objeto de estudo e da legislação brasileira referente ao patrimônio cultural.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é o instrumento jurídico fundamental e supremo do país, estabelecendo os parâmetros de validade para todas as demais normas e posicionando-se no ápice do ordenamento jurídico brasileiro. O Supremo Tribunal Federal (STF), como guardião da Constituição, exerce a função de assegurar a sua supremacia, interpretando e aplicando seus preceitos em questões que envolvem diversos assuntos, tais como saúde, educação e meio ambiente.

Como instância máxima do Poder Judiciário, o STF atua ao lado de outros ramos da justiça, como a eleitoral e a trabalhista, garantindo a manutenção da ordem constitucional e a proteção dos direitos fundamentais estabelecidos na lei maior do Brasil.

O vandalismo ocorrido no STF em 8 de janeiro de 2023 foi um atentado ao patrimônio cultural brasileiro, pois o STF é uma instituição que simboliza a justiça e a democracia, elementos fundamentais da identidade e memória coletiva do país. O Artigo 216 da

Constituição Federal Brasileira de 1988, assim expressa:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (Constituição Federal, 1988).

O tombamento é um dos instrumentos administrativos utilizado no Brasil para garantir a proteção e preservação dos bens de valor histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, paisagístico ou ambiental. No âmbito federal, o tombamento é instituído pelo Decreto-Lei nº25, de 30 de novembro de 1937, que foi o primeiro instrumento legal de proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro e o primeiro das Américas. A finalidade do tombamento é proteger bens culturais contra alterações, destruições ou descaracterizações que possam comprometer seu valor cultural. O tombamento visa garantir que esses bens sejam mantidos em suas condições originais ou restaurados conforme suas características autênticas. Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil, 2024) o tombamento é a principal ferramenta para a proteção do patrimônio público cultural, garantindo que bens de valor cultural sejam preservados e protegidos (Brasil, 2024).

Também o Art. 62, inciso I, da Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais) estabelece que destruir, inutilizar ou deteriorar um bem especialmente protegido é crime, com pena de reclusão de um a três anos e multa. O referido artigo fornece a base jurídica para responsabilizar criminalmente aqueles que atacam e destroem bens culturais protegidos, demonstrando o compromisso do Estado brasileiro com a preservação do patrimônio cultural como um bem coletivo essencial. Este dispositivo legal assume particular relevância no contexto dos ataques ao patrimônio público cultural, como os ocorridos em 8 de janeiro de 2023, quando diversos bens de valor cultural foram alvos de vandalismo. O Supremo Tribunal Federal (STF), como instituição máxima do Judiciário brasileiro, e o prédio que o abriga, é protegido por diversas normas e regulamentos, caracterizando-se como bens especialmente protegidos por lei. A previsão de pena de reclusão e multa demonstra a seriedade com que o ordenamento jurídico brasileiro trata os crimes contra bens protegidos. No caso específico do

vandalismo no STF, a aplicação rigorosa desse dispositivo legal é fundamental para garantir a responsabilização dos autores e reafirmar o compromisso do Estado com a proteção do patrimônio cultural e institucional.

No que tange à literatura sobre o tema, Clarice Parente e Daniele Baltz da Fonseca (2023) abordam a linha tênue entre ativismo e vandalismo no contexto da arte, trazendo à tona questões cruciais como a seleção das obras e os danos causados (ou evitados), as motivações por trás das ações de ativistas e vândalos, e os locais onde as obras estavam quando foram atacadas. Casos mais recentes destacados pelas autoras incluem ataques a museus europeus em 2022 e aos edifícios dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023, em Brasília. Segundo as autoras,

Historicamente, a destruição de bens culturais durante guerras tem o objetivo de minar o autorreconhecimento do povo conquistado, simbolizando o poder do conquistador. Esse comportamento pode ser rastreado desde a Antiguidade até a Idade Média e novamente durante a Segunda Guerra Mundial, quando o saque cultural pelos nazistas levou à criação da Convenção de Haia de 1954, destinada a proteger bens culturais em conflitos armados. (Parente; Fonseca, 2023, p.1).

No entanto, para Parente e Fonseca (2023), o vandalismo como forma de protesto contra obras de arte parece ser um fenômeno modernista, datado do início do século XX. Exemplos notáveis incluem o ataque de 1914 à obra "Vênus ao Espelho" de Diego Velázquez por uma ativista sufragista e a pichação do painel "Guernica" de Pablo Picasso como um golpe de *marketing*. Recentemente, monumentos que homenageiam figuras históricas escravagistas e colonialistas foram alvos de ativistas antirracismo em busca de reparação histórica.

Nesse sentido é crucial analisar os eventos de vandalismo que ocorreram em Brasília em 8 de janeiro de 2023, destacando as diferenças entre atos de vandalismo com motivações políticas e atos de ativismo que visam chamar a atenção para questões sociais específicas Parente e Fonseca (2023).

Segundo análise de Parente e Fonseca (2023) nos ataques a museus europeus em 2022, cujas autorias foram reivindicadas por grupos ativistas, houve uma preocupação evidente em preservar o estado de conservação das obras escolhidas para os protestos. Por exemplo, o quadro "Girassóis" de Van Gogh, alvo de uma sopa de tomate, não sofreu danos graças à proteção de vidro, embora a moldura tenha sido afetada. As colas usadas em obras de Botticelli, Da Vinci e Vermeer foram fracas e não danificaram as pinturas, e em alguns casos,

os manifestantes colaram-se às paredes e não às obras, demonstrando uma intenção de preservar as mesmas. Em contraste, no Brasil, os manifestantes mostraram uma clara intenção de destruir as obras.

Assim, é possível, então, pensar na reciprocidade dos atos em favor da memória. Para as autoras, assim como as obras passam a ser mais destacadas pelo conhecimento popular devido aos ativismos, as causas pelas quais esses grupos ativistas batalham se tornam fonte de discussão política. Esses atos permanecerão atrelados à história daquela obra, metafisicamente, na memória e fisicamente, por meio de técnicas, como o raio-x, assim como na obra de Di Cavalcanti do Palácio do Planalto, após a restauração. As instituições de memória determinam o que será lembrado. Parente e Fonseca (2023) observam que:

As instituições de memória também se fazem instituições de esquecimento. Estas assumem papel de esclarecimento, selecionam e instigam o que a sociedade deve se lembrar ou esquecer. Enquanto os ativistas parecem tentar destruir as obras, podem estar colaborando para eternizá-las. (Parente e Fonseca, 2023, p.3).

Deve-se ponderar que os atos ocorridos no dia 8 de janeiro em Brasília não se enquadram nas características de um ato ativista ou de mero protesto democrático, sobretudo se considerarmos que a destruição se deu em decorrência de um grupo de pessoas que acreditaram em informações falsas divulgadas nas redes sociais.

Nesse sentido, torna-se necessária a atenção aos conceitos e a verificação de aderência desses aos fatos ocorridos para reconhecer o ocorrido como um ato de vandalismo.

Segundo Machado (2018), enquanto o termo “iconoclastia” costuma ser usado para explicar atos que deixam entrever uma intenção ou uma doutrina e que, portanto, podem receber aprovação por parte de determinados intérpretes, o ato iconoclasta sugere uma ação com propósito e um contexto motivacional ideológico (Machado, 2018, p.54 apud Gamboni, 2014, p.2).

Em contraste, o termo "vandalismo" é empregado para descrever ações que são vistas como irracionais, impulsivas e sem um propósito ideológico claro. O "vandalismo" é percebido como um "ato gratuito", uma ação sem motivo justificado. Rotular uma ação como "vandalismo" ou chamar os autores de "vândalos" tem o efeito de estigmatizá-los, associando-os à brutalidade e à ignorância.

Gamboni (1997) destaca a complexidade que envolve o termo vandalismo sugerindo que ele é carregado de preconceitos e serve para desqualificar ações de determinados

indivíduos ou grupos. Assim o vandalismo refere-se a atos de destruição que são vistos como aqueles praticados outrora por povos “bárbaros”, isto é, estrangeiros, incultos, incivilizados, segundo gregos e romanos, porque não falavam a mesma língua nem compartilhavam dos mesmos códigos culturais. Já a iconoclastia é entendida como a destruição de símbolos ou imagens, motivada por razões religiosas, políticas ou ideológicas.

Nos ataques ocorridos em 8 de janeiro de 2023 em Brasília, o patrimônio público, diante das imagens impactantes, foi à primeira vista, o mais atingido: prédios destruídos, vidraças, móveis, obras de arte, entre outros. Nesse contexto, segue-se a ideia de Pierre Nora, em sua obra traduzida como “lugares de memória”, onde ele propõe a noção de lugares físicos ou simbólicos que possuem um significado histórico e simbólico para uma nação. Tais lugares servem de referência para manter viva a memória coletiva. Dessa forma, o autor comenta na apresentação do livro *Les lieux de mémoire*:

A rápida desaparecimento (sic) de nossa memória nacional me pareceu demandar um inventário dos lugares onde ela havia eletivamente se encarnado e que, por vontade dos homens ou pelo trabalho dos séculos, restaram como os mais ruidosos símbolos: festas, monumentos e comemorações, mas também elogios, dicionários e museus.” (NORA, 1984, VII).

Assim como Nora fez referência à própria identidade francesa ao buscar lugares onde representava-se a memória do país, pode-se relacionar com tema deste trabalho que evidencia o reconhecimento das instituições e de seus monumentos como um lugar de memória.

Tomando como pressuposto que arquivo e memória tem uma relação indissociável, pois ambos representam a identidade de um povo e são fonte de conhecimento para os pesquisadores, de memória para a população em geral, e necessários para a transferência de informações para as gerações futuras.

Nesse contexto, transitam também as ideias de Barros e Amélia (2009) que afirmam que o arcabouço do arquivo não se reduz à somente guarda da memória, mas excede a essa função. Ele representa a definição social e cultural através de uma postura de mediação na conquista de direitos, no que tange à aquisição de informações e à criação de novos conhecimentos, especialmente em um ambiente democrático.

Maurice Halbwachs (1992), por sua vez, explora a conexão entre o espaço legal e a memória coletiva. Ele enfatiza como a sociedade associa a imagem de um lugar a um documento legal, percebendo esse lugar como já pertencente à pessoa que o habitou, viveu continuamente nele ou o cultivou para seu benefício. Essa interligação entre o espaço físico e

os direitos legais a ele vinculados é denominada de espaço legal. Esse espaço é duradouro e permite que a memória coletiva recupere a lembrança dos direitos legais associados a qualquer momento.

Ainda sobre o entendimento da memória coletiva, Maurice Halbwachs (2006) defende que a memória individual não é um processo isolado, mas é fortemente influenciada pelos grupos sociais aos quais pertencemos. A lembrança não se restringe à mente individual; ela é configurada, sustentada e, em grande parte, definida pelos contextos sociais e culturais que compartilhamos coletivamente. Conforme o autor enfatiza, "a lembrança está ali, fora de nós, talvez entre muitos ambientes" (Halbwachs, 2006, p. 59). Pode-se interpretar então, que as memórias são constituídas e mantidas dentro do meio social. O "fora de nós" aponta para a ideia de que as lembranças estão enraizadas em objetos, lugares, e interações com outras pessoas que fazem parte do nosso ambiente coletivo.

Segundo Lovisolo (1989), a memória histórica ou coletiva serve como base sólida e plataforma para que indivíduos se reconectem com suas raízes, origens e laços de pertencimento. Sua valorização está intrinsecamente ligada à consciência de classe, étnica ou de minorias, sendo fundamental nas batalhas contra a opressão e a dominação. Ademais, a memória coletiva é considerada um elemento essencial na formação da identidade, tanto individual quanto coletiva, seja no contexto pessoal, grupal, nacional ou comunitário.

A memória coletiva e histórica desempenha um papel essencial na formação da identidade cultural de uma sociedade. Conforme Lovisolo (1989), a memória valorizada é aquela que reconhecemos como histórica e coletiva. Sua perda é vista negativamente, pois se relaciona com o narcisismo, o trabalho do colonizador e o desenraizamento das origens e pertencimentos, valorizados pelo pensamento romântico.

A memória histórica ou coletiva repete-se, é fundamental para o sentimento nacional, para a consciência de classe, étnica ou das minorias. Sendo constitutiva das lutas contra a opressão ou a dominação. Valorizada, então, quer por sua participação na construção da identidade e da comunidade, quer pelo papel que desempenha no fortalecimento e emancipação dos fracos, ela não pode nem deveria ser esquecida. Ao mesmo tempo, a memória coletiva firma-se cada vez mais conscientemente como leitura seletiva: ela esquece e lembra no mesmo movimento. (Lovisolo, 1989, p.16).

Os eventos de vandalismo em Brasília-DF destacam a vulnerabilidade do patrimônio cultural e a necessidade de estratégias eficazes de preservação da memória. A Arquivologia, enquanto campo dedicado à gestão e preservação de documentos históricos, tem um papel

crucial na proteção e valorização da memória coletiva. A abordagem de Lovisolo (1989) reforça a importância de manter vivos os registros históricos para sustentar a identidade cultural e apoiar as lutas contra a opressão. Ao garantir a integridade dos arquivos, promovemos uma sociedade consciente de sua história e capaz de aprender com o passado para construir um futuro mais justo e inclusivo.

3 Os atos de vandalismo no STF em 8 de Janeiro de 2023: Impactos no patrimônio cultural

3.1 O Palácio do Supremo Tribunal Federal (STF)

O Palácio do Supremo Tribunal Federal (STF) é a sede do órgão máximo do Poder Judiciário brasileiro, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília. Este edifício possui um valor histórico inestimável, representando não apenas a centralização do poder judiciário na nova capital federal, mas também simbolizando a modernidade e a democracia brasileira.

Concebido pelo renomado arquiteto Oscar Niemeyer, o prédio foi inaugurado em 21 de abril de 1960, em consonância com a inauguração de Brasília. Antes disso, a Corte funcionava no Rio de Janeiro, antiga capital do Brasil. A transferência para Brasília marcou um novo capítulo na história do país, alinhado ao projeto de interiorização e desenvolvimento nacional promovido pelo governo Juscelino Kubitschek.

O edifício do STF é uma obra-prima da arquitetura moderna, caracterizada pelas linhas curvas e volumes leves que são marcas registradas de Niemeyer. A estrutura do prédio é composta por uma base elevada que dá a impressão de flutuar sobre o solo, com colunas finas e elegantes que sustentam a laje superior. As fachadas são predominantemente envidraçadas, permitindo ampla entrada de luz natural e proporcionando uma sensação de transparência e abertura, simbolizando a justiça acessível a todos.

A escultura em bronze “Justiça” enfeita a porta simbólica que dá acesso ao Plenário onde os ministros da Corte reúnem-se para zelar pelo cumprimento da Constituição Brasileira. Inspirada na deusa grega Têmis com a venda nos olhos, a obra de Alfredo Ceschiatti, de 1975, simboliza a imparcialidade na qual se deve fazer justiça.

Os jardins ao redor do edifício, projetados pelo paisagista Roberto Burle Marx, complementam a estética moderna do local, integrando a construção ao espaço urbano de Brasília. A área externa conta com obras de arte ao ar livre, incluindo esculturas e painéis que enriquecem o ambiente e convidam à contemplação.

No interior, o edifício abriga salas de julgamento, gabinetes dos ministros, bibliotecas e outros espaços administrativos essenciais para o funcionamento do STF. A sala de sessões plenárias é especialmente notável, com uma disposição que favorece o debate e a deliberação, refletindo o papel do Tribunal na interpretação da Constituição e na garantia dos direitos

fundamentais.

Localizado em todos os ambientes no interior do STF, o acervo cultural composto por quadros, esculturas, bustos, móveis, louças, objetos pessoais dos ministros e peças históricas, como os originais das Constituições Brasileiras, incluindo a do Império, que estabeleceu, em 1824, no seu artigo 163, a criação do Supremo Tribunal de Justiça.

Figura 1 - Edifício-sede do Supremo Tribunal Federal



Fonte: Fellipe Sampaio /SCO/STF, 2023.

Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) desde 2007, o edifício-sede do Supremo, exibido na Figura 1, é um dos cartões postais de Brasília, cidade declarada Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco em 1987. O prédio principal é parte do conjunto arquitetônico projetado por Oscar Niemeyer para a Praça dos Três Poderes.

A Praça dos Três Poderes, localizada em Brasília, é um local emblemático e simbólico para manifestações sociais. Projetada por Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, ela abriga os edifícios dos três poderes do governo brasileiro: o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal. Essa configuração espacial facilita a mobilização de movimentos sociais, que utilizam o espaço para expressar suas demandas diretamente aos

representantes do poder executivo, legislativo e judiciário, tornando a praça um palco central para a democracia e a cidadania no Brasil.

3.2 Descrição, antecedentes e motivações dos atos de 8 de janeiro de 2023

Os atos de vandalismo ocorridos em 8 de janeiro de 2023 em Brasília, Distrito Federal, representam um marco significativo na história recente do Brasil. A invasão e a depredação das sedes dos três poderes da República — Congresso Nacional, Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal — destacam um momento de intensa crise política e social.

Para entender os atos de 8 de janeiro, é essencial considerar a conjuntura política e social do Brasil nos anos anteriores. A polarização política, exacerbada desde as eleições presidenciais de 2018, criou um ambiente de crescente divisão e tensão social. A vitória de Jair Bolsonaro, com uma plataforma de direita populista, marcou um período de ataques frequentes às instituições democráticas e à imprensa, além da promoção de um discurso de "nós contra eles" que dividiu ainda mais a sociedade.

Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018), em "Como as Democracias Morrem", argumentam que líderes populistas com tendências autoritárias podem corroer as bases democráticas ao minar a confiança nas instituições e no processo eleitoral. Durante seu mandato, Bolsonaro frequentemente deslegitimou o sistema eleitoral brasileiro, levantando suspeitas sobre a integridade das urnas eletrônicas e promovendo a ideia de que apenas uma eleição com sua vitória seria legítima. Essa retórica, repetidas inúmeras vezes, semeou a dúvida e a desconfiança entre seus apoiadores.

Além disso, o uso das redes sociais foi crucial na mobilização dos seguidores de Bolsonaro. Zeynep Tufekci (2017), em "*Twitter and Tear Gas*", explora como as redes sociais podem ser usadas tanto para mobilizar movimentos sociais quanto para disseminar a desinformação. No Brasil, plataformas como *WhatsApp*, *Facebook* e *Twitter* (atual X) foram usadas para espalhar teorias da conspiração e desinformação sobre o sistema eleitoral e os adversários políticos. Isso criou um ambiente propício para a radicalização de uma parte significativa da população.

As eleições presidenciais de 2022 foram um ponto de inflexão. Luiz Inácio Lula da Silva, representando o Partido dos Trabalhadores (PT), venceu Bolsonaro em uma disputa acirrada. Lula, ex-presidente que governou o Brasil entre 2003 e 2011, voltou ao cenário político prometendo reconstruir o país e unificar uma nação dividida. Sua vitória foi

contestada por Bolsonaro e seus seguidores, que alegaram a existência de fraudes generalizadas no processo eleitoral.

Essa contestação dos resultados eleitorais não foi corroborada desde o início de sua campanha para a reeleição. Bolsonaro e seus aliados prepararam o terreno para questionar a legitimidade de uma possível derrota. Cass Sunstein (2014), em "*Conspiracy Theories and Other Dangerous Ideas*", argumenta que teorias da conspiração podem ter um impacto profundo na política, criando narrativas que justificam ações extremas em nome da "verdade" e da "justiça". No Brasil, a teoria da fraude eleitoral foi usada para mobilizar manifestações contra o governo eleito de Lula.

Os atos de 8 de janeiro de 2023 foram motivados por uma combinação de fatores políticos e sociais. Primeiramente, a crença disseminada em fraudes eleitorais forneceu uma justificativa moral para os manifestantes, que se viam como defensores da democracia contra um suposto golpe. Em segundo lugar, a polarização política e a retórica inflamável de líderes políticos criaram um ambiente de animosidade e conflito.

A liderança de Bolsonaro também desempenhou um papel central na motivação dos atos. Segundo divulgado na mídia, o ex-presidente não apaziguou as tensões, nem aceitou os resultados eleitorais, permanecendo em silêncio e realizando declarações ambíguas, que foram interpretadas por seus apoiadores como um sinal de apoio tácito. A falta de ações contundentes e imediatas contra as ameaças dos atos iminentes de vandalismo contribuiu para o sentimento de impunidade e encorajou ações extremas.

As consequências dos atos de 8 de janeiro foram significativas. O governo de Lula e as instituições democráticas brasileiras reagiram com firmeza, prometendo processar e punir os responsáveis. A Suprema Corte e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sob a presidência da ministra Rosa Weber e do ministro Alexandre de Moraes, respectivamente, desempenharam um papel crucial na abertura de investigações que resultaram na prisão de diversos envolvidos. A resposta judicial, baseada na manutenção do Estado de Direito, é fundamental para a restauração da confiança nas instituições democráticas.

No plano internacional, os atos de vandalismo foram amplamente condenados, com líderes mundiais expressando solidariedade ao Brasil e apoio à democracia. Fareed Zakaria (2003), em "*The Future of Freedom: Illiberal Democracy at Home and Abroad*" destacava a importância da cooperação global na defesa dos valores democráticos. O apoio internacional reforçou a legitimidade do governo brasileiro e sublinhou a importância de uma resposta robusta as ameaças à democracia.

Esses atos, ocorridos em Brasília, são um reflexo de uma crise política e social profunda no Brasil. A polarização política, a disseminação de desinformação e a contestação dos resultados eleitorais contribuíram para a radicalização e a violência. Compreender os antecedentes e motivações desses eventos é essencial para evitar a repetição de tais crises e promover um futuro mais coeso e democrático. Ademais, a preservação da memória desses eventos, através de registros e análises, contribui para a construção da memória coletiva e é vital para fortalecer as instituições democráticas e promover uma sociedade mais justa e inclusiva.

3.3 Impactos dos atos de vandalismo sobre o patrimônio cultural

Os atos de vandalismo ocorridos em 8 de janeiro de 2023 em Brasília, Distrito Federal, deixaram marcas profundas na memória e na cultura do Brasil. Além das implicações políticas e sociais, esses eventos resultaram em danos significativos aos edifícios governamentais e patrimônio cultural que representam parte da história e identidade nacional do país.

Os edifícios governamentais atacados em 8 de janeiro são símbolos importantes da democracia e da governança no Brasil. O Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal não são apenas centros administrativos, mas também representações simbólicas dos três poderes que sustentam a democracia brasileira: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, respectivamente.

O acervo documental foi gravemente atingido, resultando em perdas irreparáveis para a história da justiça brasileira. Entre os itens danificados e destruídos, encontram-se processos administrativos, documentos em processo de digitalização, e peças de valor histórico e diplomático. A foto oficial do casal real da Suécia e cartas protocolares também foram perdidas, evidenciando o impacto profundo sobre os registros diplomáticos do país. (BRASIL, CGU, 2024).

Além disso, presentes protocolares, constituições em miniatura de países como México, Colômbia e Angola, que simbolizavam a cooperação jurídica internacional, foram perdidas, subtraindo parte da representatividade global mantida no acervo do STF. As fotos originais da galeria dos ministros, que documentavam a trajetória daqueles que ajudaram a moldar o judiciário brasileiro, também foram destruídas, restaram apenas duas que estão expostas nos pontos de memória do tribunal. Essas perdas afetam não apenas o patrimônio

cultural custodiado pelo STF, mas também a preservação da memória institucional e da história da justiça brasileira. (BRASIL, CGU, 2024).

No Supremo Tribunal Federal, segundo relato¹ do Arquivista Marcelo Jesus dos Santos, servidor do Arquivo do Tribunal, durante os ataques, documentos históricos e processuais foram rasgados e molhados, trazendo grandes prejuízos ao patrimônio público, visto que se tratam de peças únicas. O servidor afirma ainda que: “Esse é um patrimônio do povo brasileiro, é nossa identidade, não cabe a uma pessoa ou grupo, sob qualquer pretexto, destruí-lo”.

Além dos documentos, foram danificados ou destruídos diversos itens de valor histórico, como é descrito no livro publicado pelo STF (2023) “Democracia inabalada”:

A truculência perpetrada contra o patrimônio histórico alcançou os prédios dos Três Poderes. Na Suprema Corte brasileira, três pavimentos do prédio principal foram atingidos. Eles reuniam esculturas, documentos, mobiliário, quadros, fotografias, presentes de chefes de Estado estrangeiros e objetos em geral, que foram alvo da ação criminosa dos vândalos. (STF, 2023, p.102).

Edgar Morin (2007, p.23) enfatiza que a cultura é um "capital de memória" e os elementos culturais são a matéria-prima na construção da memória coletiva. A destruição de documentos históricos compromete a capacidade da sociedade de refletir sobre seu passado e aprender com ele, enfraquecendo a construção de uma identidade nacional coesa. A destruição desses registros afeta não apenas o presente, mas também as gerações futuras, que terão acesso limitado a informações cruciais sobre a história política e social do país.

O Supremo Tribunal Federal, guardião da Constituição e da justiça no Brasil, não foi poupado. Documentos judiciais e arquivos importantes foram destruídos ou danificados, afetando a capacidade do judiciário de desempenhar suas funções, ao menos temporariamente, de forma eficaz. A destruição de obras de arte e móveis históricos do Tribunal também representam uma perda cultural significativa. Os edifícios governamentais de Brasília, projetados por Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, são ícones do modernismo e símbolos da capital do Brasil como um centro de poder e cultura.

Os atos de vandalismo resultaram em danos significativos ao patrimônio público,

¹ Relato constante da obra: Democracia inabalada, (2023, p.189).

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). 8.1.2023 [recurso eletrônico]: #democraciainabalada / Supremo Tribunal Federal. -- Brasília: STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023. eBook (210 p. : il., fots. color.

comprometendo a integridade física do edifício. Nenhuma das vidraças da parte térrea do edifício ficou intacta. Todos os vidros das laterais foram vandalizados. Dentro do STF foram encontradas, em grande quantidade, pedras portuguesas retiradas do piso da Praça dos Três Poderes e usadas as bolas de vidro para quebrar vidraças, espelhos, destruir estruturas de vidro e danificar esculturas. As pedras portuguesas usadas nos atos de vandalismo estão expostas para visitantes, em um dos Pontos de Memória disponibilizados no STF, conforme mostrado na Figura 2. Há também ao lado das pedras portuguesas a “bengaleira em porcelana” datada do século XIX, que decorava a antiga sede do STF no Rio de Janeiro. Os “cacos” são uma amostra do que não pôde ser recuperado após aquele dia.

Figura 2 - Pedras portuguesas e bolas de vidro usadas para destruir o prédio do STF durante a invasão no dia 8 de janeiro de 2023.



Fonte: Laura Scofield/Agência Brasil, 2023.

Na área externa do STF, durante o ataque, os vândalos quebraram janelas e vidraças, danificaram a fachada do prédio, picharam e destruíram o mobiliário e outras estruturas externas. A Figura 3 mostra o início dos ataques ao Palácio do Supremo Tribunal Federal.

Figura 3 - Invasão do Supremo Tribunal Federal



Fonte: Marcelo Camargo/Agência Brasil, 2023.

Os ataques evoluíram e atingiram os três pavimentos da Corte, a começar pelo térreo, onde estão o Plenário (Figura 4), o Salão Branco (Figura 5), e o Hall dos Bustos (Figuras 6 e 7). Bustos de figuras históricas do Brasil e obras de arte foram vandalizados. O Plenário teve toda a sua estrutura comprometida, cadeiras arrancadas, carpete inundado, bancadas quebradas, inclusive sistemas eletrônicos de áudio e de vídeo danificados.

Figura 4 - Plenário do STF destruído após os ataques



Fonte: Fellipe Sampaio /SCO/STF, 2023.

Figura 5 - Salão Branco destruído após os ataques



Fonte: Carlos Moura/SCO/STF, 2023.

Figura 6 - Hall dos Bustos destruído após os ataques



Fonte: Carlos Moura/SCO/STF, 2023.

Figura 7 - Hall dos Bustos destruído após os ataques.



Fonte: Fellipe Sampaio /SCO/STF, 2023.

Na sequência, os vândalos tomaram os andares onde ficam o Salão Nobre, a Presidência e as áreas administrativas. Esses espaços foram igualmente atingidos de forma brutal pelos vândalos, que deixaram um rastro de destruição pelos corredores. A fiação elétrica, móveis, vidros, computadores, portas, equipamentos fotográficos, tudo foi alvo da selvageria dos invasores.

As obras de arte do Salão Nobre do Supremo, localizado no segundo andar do edifício-sede foram estilhaçadas, arrancadas e danificadas. O edifício-sede do STF foi o mais atacado pelos vândalos. Andares inteiros foram destruídos, conforme relato do STF:

O Plenário, que fica no térreo, foi completamente destruído; vidraças foram quebradas, estátuas derrubadas, poltronas arrancadas, móveis despedaçados e obras de arte vandalizadas. Janelas foram pichadas, e salas de áreas administrativas, que funcionam nos demais andares do edifício-sede, tiveram suas instalações devastadas. (STF, 2023, p. 20)

No interior das instalações a vandalização teve como alvo o acervo histórico e artístico

da Corte – esculturas, quadros, fotografias, documentos, mobiliário, presentes de chefes de Estado estrangeiros. Essas relíquias fazem parte da memória institucional do Tribunal e da própria sociedade brasileira, carregando valores culturais do povo brasileiro. As Figuras 8 e 9 mostram a dimensão da destruição no Salão Nobre.

Figura 8 - Salão Nobre destruído após os ataques.



Fonte: Carlos Moura/SCO/STF, 2023.

Figura 9 - Salão Nobre destruído após os ataques



Fonte: Rosinei Coutinho/SCO/STF, 2023.

O Gabinete da Presidência sofreu severas avarias que comprometeram tanto sua estrutura física quanto seu acervo de mobiliário e documentos históricos. Equipamentos eletrônicos foram danificados, móveis e obras de arte foram vandalizados, e documentos importantes foram destruídos (Figura 11), refletindo um ataque direto ao patrimônio cultural e institucional do país. A Figura 10 demonstra a destruição na sala da presidência.

Figura 10 - Gabinete da Presidência destruído após os ataques



Fonte: Fellipe Sampaio/SCO/STF, 2023.

Figura 11 - Documentos queimados na sala da Presidência



Fonte: Fellipe Sampaio/SCO/STF, 2023.

As áreas administrativas do STF não foram poupadas como se pode observar na Figura 12. As salas foram invadidas, objetos e móveis quebrados, documentos rasgados e destruídos. Os ataques resultaram em um impacto na funcionalidade operacional e administrativa do órgão, assim como no Comitê de Imprensa do STF, local disponibilizado aos jornalistas para realizar cobertura diária das atividades da Corte (Figura 13).

Figura 12 - Áreas Administrativas destruída após os ataques.



Fonte: Fellipe Sampaio/SCO/STF, 2023.

Figura 13 - Comitê de Imprensa destruído após os ataques



Fonte: Fellipe Sampaio/SCO/STF, 2023.

Apesar dos esforços intensivos da equipe de restauradores, alguns itens e objetos não puderam ser recuperados após os atos de vandalismo. Segundo divulgado no Relatório de Gestão-2023 do STF, o prejuízo totalizou mais de R\$ 8,6 milhões, com 951 itens sendo furtados, quebrados ou completamente destruídos.

A despesa para a reconstrução do Plenário, incluindo a troca de carpetes, cortinas e outros objetos, alcançou mais de R\$ 3,4 milhões, somando aproximadamente R\$ 12 milhões em prejuízo para os cofres públicos.

A destruição de elementos arquitetônicos e obras de arte desses edifícios compromete a integridade do patrimônio cultural brasileiro. Obras de artistas renomados, como Athos Bulcão, Marianne Peretti e Masanori Uragami, foram depredadas, representando uma perda significativa para o patrimônio cultural do país.

Como já dito, a preservação do patrimônio histórico é crucial para a identidade de uma nação. Como argumenta Benedict Anderson (2006) em "Comunidades Imaginadas", a memória coletiva e a cultura compartilhada são fundamentais para a construção de uma identidade nacional. Os danos aos patrimônios culturais de Brasília representam um ataque

direto a essa identidade, enfraquecendo os laços que unem os cidadãos brasileiros em torno de uma história e cultura em comum.

A recuperação dessas perdas ainda está exigindo um esforço conjunto de preservação e restauração, da atuação dos profissionais da instituição² além de um compromisso renovado com a proteção das instituições democráticas e culturais do Brasil.

² Composição da Gerência de Gestão de Preservação e Restauração de Documentos do STF:

1 Arquivista (gerente do setor)

2 Conservadores Restauradores – formação superior (colaboradores terceirizados)

3 auxiliares em conservação e restauração (colaboradores terceirizados)

1 estagiário nível médio

1 recepcionista (colaborador terceirizado)

2 servidores (Técnico Judiciário, área Administrativa)

Fonte: STF

4 Medidas de mitigação dos danos ao patrimônio do STF: ações das autoridades competentes

4.1 A reação das instituições e da sociedade brasileiras aos atos de vandalismo

As instituições democráticas do Brasil responderam rapidamente aos atos de vandalismo, demonstrando uma forte condenação e um compromisso com a restauração da ordem e da legalidade. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, recém-empossado, condenou veementemente os ataques e prometeu responsabilizar todos os envolvidos. Em um pronunciamento à nação, Lula destacou a importância de defender a democracia e reafirmou seu compromisso com a paz e a estabilidade institucional.

O Supremo Tribunal Federal reagiu com firmeza e deu início as investigações para identificar e punir os responsáveis pelos ataques. A atuação do judiciário, nesse contexto, reforçou a ideia de que a justiça deve ser imparcial e rigorosa, garantindo que ações extremas contra a democracia não fiquem impunes.

A mídia desempenhou um papel crucial na cobertura dos eventos de 8 de janeiro e na formação da opinião pública. Veículos de comunicação de grande alcance, como a Rede Globo, Folha de S.Paulo e O Estado de S. Paulo, condenaram os atos de vandalismo e destacaram a gravidade das ações contra as instituições democráticas. A cobertura extensiva e a análise crítica dos eventos ajudaram a moldar uma narrativa de defesa da democracia e da necessidade de responsabilização dos culpados.

No caso dos atos de vandalismo em Brasília, a mídia brasileira exerceu esse papel ao expor os acontecimentos, contextualizar os eventos e cobrar ações das autoridades. Essa postura contribuiu para uma maior conscientização da população sobre a gravidade dos ataques e a importância de proteger as instituições democráticas.

Extraí-se da matéria jornalística publicada por Coll (2023), que a população brasileira, de modo geral, expressou indignação e repúdio aos atos de vandalismo. Manifestações em defesa da democracia foram organizadas em várias cidades do país, reunindo cidadãos de diferentes setores da sociedade. Essas manifestações pacíficas destacaram o compromisso da população com a preservação da ordem democrática e a rejeição à violência e ao extremismo.

A polarização política, no entanto, ainda marcou as reações populares. Enquanto a maioria condenou os atos de vandalismo, uma minoria de apoiadores radicais de Jair Bolsonaro tentou justificar ou minimizar a gravidade das ações. Esse cenário reflete a análise

de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt em "*How Democracies Die*" (2018), onde eles discutem como a polarização extrema pode ameaçar a estabilidade das democracias ao fomentar divisões profundas na sociedade.

No entanto, a reação da sociedade brasileira aos atos de vandalismo de 8 de janeiro de 2023, de modo geral, foi marcada por uma ampla condenação e um forte compromisso com a defesa da democracia. As instituições democráticas, a mídia, a população e a comunidade internacional desempenharam papéis essenciais na resposta aos eventos, destacando a importância da justiça, da transparência e da cooperação para a preservação da ordem democrática.

4.2 Responsabilização após os ataques de 8 de Janeiro

Após os ataques de 8 de janeiro, o STF tomou medidas imediatas para lidar com a situação. No dia 10 de janeiro de 2023, a ministra Rosa Weber instituiu um gabinete extraordinário para coordenar as ações necessárias. A Polícia Federal iniciou uma perícia técnica no prédio do STF, em 9 de janeiro, acompanhada de perto pela presidente Rosa Weber, que inspecionou pessoalmente os espaços destruídos. O edifício permaneceu interditado até a conclusão dos trabalhos da Polícia Federal (PF), finalizados em 11 de janeiro. No mesmo dia, o presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Leandro Grass, esteve no local para verificar os danos ao prédio. Com o fim da perícia, o Supremo deu início aos trabalhos de inventário para calcular os prejuízos decorrentes do vandalismo.

Diversas ações foram tomadas para responsabilizar os envolvidos. A Polícia Federal iniciou investigações imediatas, resultando na identificação e prisão de vários suspeitos. Procedimentos legais foram instaurados, e os responsáveis foram indiciados por crimes de tentativa de golpe de Estado, de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, depredação do patrimônio público e os demais delitos praticados.

O relatório elaborado pelo gabinete do ministro Alexandre de Moraes informou que foram tomadas mais de 6 mil decisões relacionadas aos ataques antidemocráticos de 8 de janeiro ao longo do ano de 2023. Entre as decisões, 255 que autorizaram a busca e a apreensão em mais de 400 endereços, 350 quebras de sigilo bancário e telemático que levaram a mais de 800 diligências (coleta de provas), além de decisões sobre prisões, liberdades

provisórias ou renovação de prisões (cumprindo os requisitos legais que indicam a necessidade de reavaliação das prisões preventivas).

O documento apresenta um balanço abrangente das medidas imediatas tomadas após a invasão às sedes dos Três Poderes. Incluem-se a prisão da cúpula da segurança pública do Distrito Federal e o afastamento do governador do Distrito Federal, solicitado pela Advocacia-Geral da União (AGU). Além disso, houve a dissolução total dos acampamentos em frente aos quartéis e em quaisquer vias públicas, bloqueios e investigações sobre os ônibus utilizados, e o bloqueio de perfis e canais em redes sociais que continuavam a incentivar os atos violentos. Das ações penais abertas até dezembro de 2023, 30 pessoas foram julgadas e condenadas pelos crimes mais graves a penas que chegaram a até 17 anos de prisão. O Quadro 1 demonstra os dados das ações executadas até dezembro de 2023.

Quadro 1 – Ações empreendidas até Dez/2023

Dados do Relatório do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes (Atualizado até dezembro 2023)
243 pessoas foram presas em flagrante dentro dos prédios públicos e na Praça dos Três Poderes
1929 pessoas foram conduzidas à Academia Nacional de Polícia 1.153 permaneceram presas em flagrante
1397 audiências de custódia 459 receberam liberdade provisória 938 flagrantes foram convertidos em prisão preventiva
4 inquéritos para apuração das condutas omissivas e comissivas praticadas
1345 denúncias recebidas pelo STF
30 réus condenados pelos crimes mais graves
81 prisões em operações policiais ao longo do ano de 2023
88 pessoas permanecem presas: - 13 com condenação - 42 com denúncia recebida - 33 com inquéritos em andamento

Fonte: STF, 2023

Ao longo do ano, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu 1.345 denúncias e proferiu condenações a 30 réus. Os dados gerais da atuação do Ministro Relator Alexandre de Moraes ao longo de 2023 estão resumidos a seguir no Quadro 2:

Quadro 2 – Dados gerais das ações judiciais até Dez/2023

6.204 decisões proferidas
1.397 custódias realizadas
1.397 exames de corpo de delito realizados
1.397 flagrantes examinados
1.345 denúncias recebidas
232 audiências de instrução
719 oitivas de testemunhas de acusação
386 oitivas de testemunhas de defesa
232 interrogatórios
255 decisões autorizando busca e apreensão em mais de 400 endereços
350 decisões de quebra de sigilo bancário/telemático
81 novas prisões preventivas decretadas
660 decisões de renovação de prisões preventivas
1.469 decisões de liberdade provisória mediante a imposição de medidas Cautelares
30 réus condenados pelos crimes mais graves
38 acordos de não persecução penal homologados

Fonte: STF, 2023.

Conforme notícia jornalística eletrônica (STF, 2023), 30 réus foram condenados pelos crimes mais graves, 29 julgamentos iniciados em dezembro de 2023 para conclusão em fevereiro de 2024 e mais de 146 ações penais previstas para julgamento até abril de 2024.

Os responsáveis pelos atos de vandalismo de 8 de janeiro de 2023 enfrentaram diversas penalizações, abrangendo esferas penal, civil, administrativa e de patrimônio. Na esfera penal, foram processados por danos ao patrimônio público, formação de quadrilha, incitação ao crime e crimes contra a ordem democrática. Civilmente, foram responsabilizados pelos danos que causaram ao patrimônio público e privado.

Administrativamente, os servidores públicos envolvidos foram punidos conforme a Lei nº 8.112/1990. Além disso, a Lei nº 9.605/1998, que protege o patrimônio histórico e

artístico, foi aplicada, prevendo sanções adicionais pela destruição de bens protegidos. Essas medidas visam não apenas punir os responsáveis, mas também reafirmar o compromisso com a preservação do patrimônio e a manutenção da ordem democrática.

Em resposta aos ataques de 8 de janeiro, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário implementaram medidas rigorosas para aumentar a segurança nos prédios da administração pública em Brasília. Segundo reportagem do jornalista Leonardo Ribbeiro da CNN (2023), foram instaladas câmeras mais modernas, vidros blindados, grades de proteção e houve um reforço significativo no efetivo de segurança. O policiamento na Esplanada dos Ministérios foi intensificado.

Ademais, dois meses após a invasão, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal inaugurou um batalhão específico para atender ocorrências nos Palácios do Planalto, Jaburu e Alvorada, além do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Após os ataques de 8 de janeiro de 2023, a área foi imediatamente fechada ao público como medida de segurança. A realização de grandes eventos e manifestações sociais foi proibida na Praça dos Três Poderes. A interdição vigorou até fevereiro de 2024, momento em que as grades de proteção foram removidas e a praça foi novamente aberta ao trânsito de pedestres e à realização de atividades regulares. Este ato simbolizou o restabelecimento da normalidade após um período marcado pelo fortalecimento das medidas de segurança.

O STF tem investido em várias medidas para reforçar a segurança do prédio. Entre os itens em fase de contratação, o maior orçamento, estimado em R\$ 3,7 milhões, é destinado a mudanças no sistema de detecção, alarme e combate a incêndios. Além disso, a licitação inclui:

- Aquisição de dois cofres digitais para armazenamento de armas no Tribunal;
- Obtenção de tecnologias de realidade virtual para simulação de tiro com armas leves;
- Contratação de serviços de manutenção preventiva e reparo dos equipamentos de raios X e detectores de metais.

Em paralelo às providências de responsabilização, iniciaram-se os esforços de recuperação do Plenário do Supremo Tribunal Federal (Figura 16) na tarde do dia 11 de janeiro. Equipes de limpeza, arquitetura, conservação e restauração, entre outras, foram mobilizadas para essa tarefa. A reconstrução do espaço foi considerada prioritária, com o objetivo de garantir que estivesse em condições adequadas para a abertura do Ano Judiciário em 1º de fevereiro.

4.3 A reconstrução do Palácio do Supremo Tribunal Federal

A primeira etapa de reconstrução ocorreu nas áreas externas do STF e incluiu uma série de reparos essenciais para devolver a funcionalidade e a estética do edifício. A reconstrução envolveu um esforço coordenado das equipes de limpeza, arquitetura, conservação e restauração, entre outras. Foram restaurados os vidros quebrados, as paredes e o teto danificados, e várias obras de arte que sofreram danos. O sistema de incêndio, mobiliário, cortinas, computadores, iluminação, rede elétrica, e os sistemas de áudio e vídeo também passaram por reparos. Além disso, houve uma limpeza e sanitização completa do carpete para garantir a segurança e a higiene do ambiente. As Figuras 14 e 15 mostram a comparação da área externa vandalizada e depois recuperada.

Figura 14 - Área externa destruída / Figura 15 - Área externa recuperada após os ataques



Fonte: Carlos Moura/SCO/STF, 2023.

Em cerca de 20 dias de trabalho, o Plenário e também as demais áreas térreas – Hall dos Bustos e Salão Branco foram recuperadas. A Figura 16 mostra a equipe de trabalhadores reconstruindo o Plenário.

Após a completa reforma do Plenário e das áreas térreas, os esforços se concentraram nos demais andares do edifício-sede. Esses andares abrigam o Gabinete da Presidência, a Secretaria-Geral, o Salão Nobre, a Diretoria-Geral, a Assessoria de Plenário e a Secretaria de Comunicação Social. Além disso, incluem o Comitê de Imprensa, destinado aos jornalistas

dos diversos veículos de mídia que cobrem diariamente as atividades da Corte. Em março de 2023, foi finalizada a reconstituição do terceiro andar, possibilitando o retorno da presidente do Supremo Tribunal Federal ao seu gabinete de trabalho.

Figura 16 - Plenário sendo restaurado



Fonte: Rosinei Coutinho SCO/STF, 2023.

Conforme consta no livro *Democracia inabalada* (2023, p.47), em 18 de abril, marcando os 100 dias após os atos de vandalismo, a ministra anunciou a conclusão das obras de reconstrução e restauro do segundo pavimento, destacando que o prédio histórico do Supremo Tribunal Federal foi integralmente reconstituído. O Quadro 3 apresenta os principais números do processo de construção do Plenário, e a Tabela 1 apresenta o valor total gasto com serviços relacionados à reparação dos itens danificados durante o ataque ao Supremo Tribunal Federal. Os 100 dias de trabalho envolveram cerca de 400 servidores públicos e profissionais de outras instituições governamentais e empresas. Os itens do Salão Nobre, como mobiliário, lustres, espelhos e obras de arte, continuariam por mais alguns meses aos cuidados dos restauradores da Corte e das universidades federais, que se ofereceram para auxiliar na restauração.

Quadro 3 – Principais números do processo de reconstrução do Plenário

Mais de 110 servidores de 23 unidades	Mais de 250 colaboradores e terceirizados
16 processos administrativos para contratações/aquisições emergentes	Mais de 50 itens gerenciados
15 reuniões presenciais	4 parcerias firmadas: CNJ, Câmara, CJF e STJ
25 dias corridos	Mais de 250 horas de trabalho

Fonte: Relatório de Atividades STF/2023.

Tabela 1 – Gastos com a reconstrução

Valores	Serviços
29,59%	Fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo e serviços de instalação e configuração
9,56%	Fornecimento e instalação de vidros laminado para a fachada do Edifício-Sede
18,87%	Fornecimento e instalação de cortinas
2,22%	Substituição de carpete
39,77%	Fornecimento de equipamentos do sistema de captação de imagens da TV Justiça no Plenário do STF e serviços de instalação e configuração
R\$ 6.739.542,39	Gastos com a reconstrução

Fonte: Relatório de Gestão STF/ 2023.

4.4 Restauração do acervo histórico e artístico

A vandalização ocorrida no acervo histórico e artístico da Corte foi surpreendente. Peças e obras de arte, incluindo esculturas, quadros, fotografias, documentos históricos, mobiliário e presentes de chefes de Estado estrangeiros foram alvo da brutalidade dos ataques.

Esses itens possuem grande importância para a história e a trajetória da justiça brasileira. Não se tratam apenas de objetos com valor artístico ou histórico, mas de símbolos que representam a continuidade e a preservação da memória do sistema judiciário do país. Cada peça do acervo do STF pode contribuir para a construção de uma narrativa coletiva, refletindo momentos cruciais da evolução da justiça no Brasil.

As esculturas, os quadros, as fotografias, os documentos e o mobiliário danificados no ataque de 8 de janeiro representam décadas, e até séculos de história que ajudam a

compreender e contextualizar o desenvolvimento político e social do Brasil. Por exemplo, presentes de chefes de Estado estrangeiros não são apenas itens decorativos, mas testemunhos das relações diplomáticas e dos diálogos internacionais que o Brasil cultivou ao longo do tempo. A réplica da Constituição Brasileira de 1988, furtada durante os ataques de vandalismo no STF, é outro exemplo, tendo em vista que documenta o momento histórico da redemocratização do Brasil e da retomada do estado de Direito.

Após a conclusão do trabalho de perícia da PF nos ambientes danificados, a equipe do Laboratório de Restauro da Corte teve acesso aos itens danificados e iniciou o procedimento de diagnóstico. Tal processo é essencial para entender a extensão dos danos e planejar as etapas necessárias para a restauração e conservação adequadas das obras de arte e outros objetos. Foi realizada a higienização inicial das peças e a avaliação detalhada dos danos sofridos, seguida pelo início de um processo de salvamento das peças, visando interromper a deterioração causada pela exposição à água, ao pó dos extintores de incêndio e à luminosidade inadequada. Além disso, foram recolhidos e separados fragmentos das obras de arte, na esperança de que cada parte pudesse ser preservada para futura restauração e reintegração ao acervo patrimonial.

O fato de o STF já possuir um Laboratório de Restauração foi fundamental para obter uma resposta rápida e eficaz na recuperação dos itens danificados. O Laboratório possui equipamentos especializados e uma equipe de profissionais treinada, o que facilitou a avaliação imediata dos danos e a implementação de técnicas apropriadas para a restauração dos documentos, obras de arte e outros itens atingidos. Nos dias seguintes ao ataque de vandalismo ao Supremo Tribunal Federal, foi montada uma força-tarefa composta por arquivistas e restauradores, que trabalharam incansavelmente para minimizar os danos ao patrimônio cultural da instituição. A equipe da Gerência de Gestão de Preservação e Restauração de Documentos do STF, formada por um arquivista, dois conservadores restauradores com formação superior (colaboradores terceirizados), três auxiliares de conservação e restauração (colaboradores terceirizados), além de outros servidores e colaboradores do Arquivo do STF, foi fundamental nesse processo. A existência desse laboratório também permitiu que o processo de conservação começasse sem demora, minimizando o risco de perdas permanentes em alguns itens. Esse fato reforça a importância de investir em infraestrutura de conservação e restauração, especialmente em instituições que guardam itens de grande relevância para a memória nacional. A atuação desses profissionais foi crucial para preservar a memória institucional e evitar perdas irreparáveis, destacando a

importância dos arquivistas e técnicos de arquivo na proteção do patrimônio nacional, especialmente em situações de crise.

Para executar o trabalho de recuperação das peças, conforme detalhado em Democracia inabalada (STF, 2023, p. 103), foram escolhidas ferramentas específicas, além de tintas, óleos, solventes e solda fria, entre outros materiais. Esse cuidado na seleção dos instrumentos e produtos adequados garantiu que cada etapa do processo de restauração fosse realizada com precisão e eficácia, respeitando as características originais das obras de arte e objetos históricos. A escolha criteriosa desses materiais foi fundamental para a preservação e recuperação das peças danificadas, permitindo que elas retomassem seu lugar de destaque no acervo do Supremo Tribunal Federal.

O STF contou com o auxílio de diversos órgãos para a recuperação dos bens patrimoniais, entre os quais se destacam dois: o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF). Esses órgãos foram responsáveis por recuperações significativas, como a da grande mesa circular com revestimento melamínico da sala dos ministros. Contudo, não há parcerias formais estabelecidas com essas ou outras instituições (Iphan, 2023, p.63).

A obra "Os Bandeirantes de Ontem e de Hoje", mostrada na Figura 17, foi criada por Masanori Uragami em 1971, foi uma das peças afetadas pelo vandalismo no STF em 8 de janeiro de 2023. Exposta no Hall dos Bustos, a pintura óleo sobre tela, com dimensões de 250 x 350 cm, sofreu danos significativos durante o ataque. O quadro foi alvo de vandalismo que incluiu rasgos, exposição a pó de extintores de incêndio e outros detritos, necessitando de uma restauração cuidadosa para interromper a deterioração e recuperar a obra. A restauração foi realizada pelo Laboratório de Restauro do STF, como parte de um esforço mais amplo para restaurar e preservar as peças danificadas durante o ataque.

Figura 17 - Restauração da Obra de arte “Os Bandeirantes de Ontem e de Hoje”



Fonte: Fellipe Sampaio/SCO/STF, 2023.

Conforme o Relatório de Atividades do STF referente ao ano de 2023, dos 149 itens passíveis de restauração, 122 foram restaurados até dezembro de 2023. Entre eles estão 10 (dez) bustos em bronze de figuras históricas do Brasil, 2 (dois) brasões da República, 5 (cinco) quadros, a escultura em bronze "Justiça" de Alfredo Ceschiatti, a galeria de fotografias dos Ministros Presidentes e o crucifixo em bronze do Plenário, também de Ceschiatti em parceria com o artista plástico Werner. 31 (trinta e um) itens, como cadeiras, bases dos bustos e vasos, sofreram perda total, a escultura “Os Dois Magistrados” e uma bandeira do Brasil não foi localizada.

No Salão Nobre que é o espaço reservado para os ministros receberem os chefes de Estado estrangeiros também houve itens com perda total. Sua decoração inclui móveis e documentos históricos, bem como presentes de autoridades estrangeiras. Entre esses itens estão porcelanas chinesas, que foram quebradas em vários pedaços, tornando impossível sua restauração. Destacam-se peças do mobiliário histórico, como sofás, cadeiras e poltronas em estilo Luís XVI, datadas do século XIX. Estas peças, assinadas pela Casa Leandro Martins (RJ), adornam as dependências da instituição desde a época em que a Suprema Corte estava

sediada no Rio de Janeiro, até os dias atuais, em Brasília. Feitas de cedro-rosa com detalhes dourados, essas peças são estofadas com gobelino, uma técnica de tapeçaria francesa que reproduz paisagens e elementos artísticos ligados ao romantismo europeu. As Figuras 18 e 19 apresentam o mobiliário histórico danificado pelos ataques e posteriormente restaurado pela instituição.

Figura 18 - Sofás e poltronas Gobelino estilo Luís XV destruídos



Fonte: Nelson Jr./SCO/STF, 2023.

Figura 19 - Sofás e poltronas Gobelino estilo Luís XV



Fonte: Nelson Jr./SCO/STF, 2023.

Foram furtados, quebrados ou completamente destruídos pelos vândalos, 951 itens. Segundo dados atualizados do STF até 8 de janeiro de 2024, 116 itens foram restaurados:

- 22 esculturas (entre bustos, estatuetas, o crucifixo do plenário e a estátua "A Justiça");
- 21 telas e tapeçarias;
- 4 galerias de retratos (Galeria de Ministros, de Presidentes, de Diretores-Gerais e Secretários-Gerais);
- 19 objetos (lustres, brasão da República, vasos);
- 50 itens de mobiliário (cadeiras, mesas, móvel expositor da Constituição etc).

Outros 106 itens históricos de valor imensurável, incluindo esculturas e móveis, foram totalmente perdidos e não podem ser repostos. A perda desses itens representa um golpe significativo na preservação da memória e do patrimônio cultural do STF.

Os atos de vandalismo causaram danos significativos ao acervo móvel, afetando obras de arte, mobiliário e objetos de interesse histórico, como pinturas sobre tela, esculturas em madeira e metal, cerâmicas e tapeçarias. Esses danos impactaram as obras tanto em sua estrutura quanto em sua estética, manifestando-se por meio de rasgos, arranhões, abrasões,

fissuras, rupturas, afundamentos, perdas e dispersão de partes, manchas e sujidades generalizadas, com algumas peças até contaminadas por urina. Em particular, as peças em cerâmica sofreram fragmentações totais, agravando ainda mais a situação do acervo.

Muitas obras ainda necessitam de intervenções futuras e diversas entidades, incluindo universidades, ofereceram ajuda externa.

5 Estratégias preventivas, ações institucionais e fortalecimento da segurança institucional e do patrimônio cultural

Em 2023, o Supremo Tribunal Federal implementou projetos e programas destinados a aprimorar a qualidade do diálogo entre o STF, a sociedade e as instituições públicas e privadas. O objetivo dessas iniciativas foi possibilitar uma melhor compreensão das funções do STF, seu trabalho e suas decisões, aumentando, assim, a confiança pública no Tribunal. Para alcançar esse objetivo, foram estabelecidas três prioridades principais: explicar, de maneira simples e objetiva, as principais decisões do STF; estabelecer uma comunicação clara, confiável e transparente; e ampliar o conhecimento da população sobre a Constituição, o STF e o Poder Judiciário. A seguir, são apresentados os principais projetos voltados à melhoria da comunicação, conscientização e do relacionamento institucional do Supremo Tribunal Federal (STF) com a sociedade, conforme descrito no Relatório de Atividades do STF de 2023.

O Projeto – Informação à Sociedade, lançado em outubro de 2023, proporciona resumos didáticos dos julgamentos mais relevantes realizados pelo Plenário da Corte. Após a conclusão de cada julgamento pelo Plenário, um novo boletim é publicado até o fim do dia, e seu arquivo em formato PDF fica disponível para facilitar o compartilhamento e o acesso pela população.

O projeto "Entender – A Justiça Falando a Sua Língua" consiste em uma série de ações e iniciativas voltadas a facilitar a compreensão de termos jurídicos por toda a sociedade. Uma de suas principais iniciativas é o dicionário de andamentos processuais. Desde dezembro de 2023, o site do Supremo Tribunal Federal (STF) passou a contar com uma nova ferramenta: ícones explicativos no andamento processual que esclarecem algumas expressões jurídicas esta iniciativa visa tornar mais acessível e transparente o entendimento dos procedimentos e termos usados no Judiciário, promovendo uma maior compreensão e engajamento da sociedade com o funcionamento da justiça.

O Projeto - "O STF na Escola" é um programa educacional destinado a transmitir, de maneira acessível e envolvente, informações sobre o Supremo Tribunal Federal, a Constituição e a democracia para crianças e adolescentes. Lançado em fevereiro de 2023, este projeto de educação cidadã realizou, ao longo do ano, cinco visitas a escolas públicas do

Distrito Federal e seu entorno. Esse projeto promove a educação cívica e constitucional entre jovens, ajudando a formar cidadãos mais conscientes e informados sobre o funcionamento das instituições democráticas. Ao fornecer informações acessíveis sobre o Supremo Tribunal Federal, a Constituição e os princípios da democracia, o projeto contribui para o desenvolvimento de uma cultura de respeito às leis e aos direitos fundamentais.

Além disso, A Coordenadoria de Combate à Desinformação (CCOD) foi criada para proporcionar uma estrutura adequada ao Programa de Combate à Desinformação do Supremo Tribunal Federal (PCD-STF). Essa estrutura também facilita a comunicação com a sociedade sobre as decisões do STF em casos de grande repercussão, minimizando a disseminação de informações equivocadas.

Em dezembro de 2023, o Programa de Combate à Desinformação do STF entrou em uma nova fase com a publicação do plano estratégico para a gestão 2023-2025. Sob o lema "Sociedade Informada, Democracia Forte", o programa organiza suas ações em três eixos principais:

1. Compreender a desinformação, garantindo que sejam disponibilizadas as informações necessárias para uma atuação eficaz contra a desinformação;
2. Reduzir o impacto das narrativas desinformativas, permitindo a adoção de respostas rápidas e eficientes pela sociedade para combater a desinformação;
3. Recuperar a confiança das pessoas, promovendo a valorização da verdade, da democracia e das instituições.

Outra ação de relevância em resposta aos atos de vandalismo perpetrados contra o prédio histórico da Corte foi a criação da campanha #DemocraciaInabalada. Essa iniciativa documentou a trajetória desde os danos causados pelos ataques, passando pelo processo de reconstrução do edifício-sede, até a entrega do Plenário da Corte totalmente restaurado. A campanha destacou a resiliência e o compromisso com a preservação da democracia e do patrimônio histórico. Como resultado de seu impacto e relevância, a campanha recebeu a categoria prata no "Prêmio Lusófonos da Criatividade". A Figura 20 mostra a campanha, #DemocraciaInabalada, sendo exibida no telão LED no centro de Brasília-DF.

O Projeto -“Pontos de Memória”, consiste em exposições de peças danificadas, fragmentos decorrentes da violência e demais vestígios físicos do ataque, instaladas em locais de maior circulação de pessoas, com o objetivo de que esse dia não seja esquecido. O objetivo do projeto é documentar e ressignificar o atentado ao patrimônio material e imaterial do STF. A Figura 21 demonstra parte da exposição, “Pontos de Memória”, disponível para visitação.

Figura 20 - Telão de LED no centro de Brasília exibe vídeo da campanha #democraciainabalada



Fonte: Guilherme Mello/ TV Justiça/STF, 2023.

Figura 21 - Constituição queimada e fragmentos de peça histórica em porcelana



Fonte: Carlos Moura/SCO/STF, 2023.

Esses projetos, como Informação à Sociedade e o livro Democracia Inabalada, foram fundamentais para a geração de documentos de arquivo que registram e preservam aspectos

importantes no contexto do ataque ao Supremo Tribunal Federal. Eles não apenas documentam os acontecimentos, mas também criam um acervo de registros que contribui diretamente para a reflexão sobre a importância da preservação do patrimônio cultural e institucional.

O Projeto Informação à Sociedade, ao produzir resumos didáticos dos julgamentos mais relevantes do Plenário da Corte e disponibilizar boletins em formato PDF, possibilitou a geração de documentos de fácil acesso que ampliam a compreensão e o acompanhamento público das decisões judiciais.

Já o livro Democracia Inabalada, ao documentar todo o processo que envolveu a resposta institucional ao ataque de 8 de janeiro, gerou um registro profundo e detalhado sobre as ameaças enfrentadas pela democracia e as medidas adotadas para preservar a integridade das instituições. Essa documentação é importante para manter viva a memória dos ataques sofridos, além de servir como um marco histórico que será consultado por gerações futuras para entender a conjuntura do acontecimento.

Todos esses projetos têm como objetivo aproximar a sociedade da instituição, de modo que a população possa compreender melhor o trabalho do Supremo Tribunal Federal (STF) e reconhecer o valor do patrimônio histórico enraizado na instituição. Ao promover uma maior transparência e comunicação entre o STF e a sociedade, esses projetos possibilitam aumentar a compreensão e a confiança do público nas atividades do Tribunal. O STF busca através de o conhecimento conscientizar a população sobre a importância de preservar o patrimônio cultural e histórico do STF. A iniciativa de educar e informar sobre a função e o valor do STF, os projetos contribuem para prevenir atos de vandalismo, como os ocorridos em 8 de janeiro de 2023. Essa conscientização é essencial para fortalecer a proteção das instituições democráticas e garantir que eventos de destruição e desrespeito ao patrimônio não se repitam.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate sobre a proteção das instituições democráticas em tempos de instabilidade política, marcado pela polarização crescente, é urgente e relevante. Os atos de 8 de janeiro de 2023 refletem uma tendência global de ataques a símbolos e estruturas de governança democrática, e sua análise no contexto brasileiro proporciona lições valiosas para outros países, fortalecendo a capacidade de lidar com crises institucionais e promovendo globalmente a cultura democrática.

Dos tópicos precedentes se extrai que os atos investigados neste estudo de caso tiveram o efeito prático de severas ações de vandalismo, entretanto, motivadas por forte sentimento político e ideológico; ações de ódio extremas e impulsivas baseadas em informações inverídicas sem qualquer fundamento.

Nesse contexto, os atos se afastam do conceito de iconoclastia que pode ser entendido como uma ação executada por certas pessoas ou grupos que compartilham ou entendem essas intenções ou crenças.

A iconoclastia, portanto, sugere uma ação com propósito e um contexto ideológico, diferente do que houve no evento de 8 de janeiro que foi uma ação de destruição e selvageria desenfreada motivada pelo descontentamento com o resultado das eleições presidenciais.

Em suma, o estudo documentado neste trabalho objetivou analisar os impactos causados ao acervo cultural sob custódia do Supremo Tribunal Federal (STF), pelos atos antidemocráticos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, demonstrando as ações adotadas pela Suprema Corte para a recuperação dos bens patrimoniais e medidas preventivas de proteção contra atos futuros de vandalismo.

Extraíu-se do estudo que os atos mencionados representam um evento de grande significância histórica e política para o Brasil. Esse episódio não apenas abalou a ordem institucional, mas também causou danos significativos ao patrimônio cultural sob custódia daquela instituição.

Esses ataques não foram apenas uma expressão de descontentamento, mas também uma tentativa de desestabilizar a ordem constitucional e desacreditar as instituições democráticas, nesse caso, considerando o viés político dos atos.

Ao analisar os atos por outra perspectiva, diante das atitudes selvagens ou destrutivas dos vândalos em relação a esses bens, a inquietação se dá pela percepção da ausência de conexão e de um sentimento de pertencimento dos autores desses atos com a história daquele

patrimônio. Essa relação entre a população e o patrimônio cultural e natural de um país, deve ser construída e influenciada por uma educação que busque sensibilizar e conscientizar os cidadãos a respeito da importância desse patrimônio.

A ausência de uma educação sólida e crítica torna a sociedade mais suscetível à desinformação e manipulação. Informações distorcidas ou incompletas sobre eventos históricos podem ser facilmente disseminadas nas redes sociais, criando percepções errôneas e polarizadas que alimentam atitudes antidemocráticas e hostis em relação às instituições e suas funções.

Promover visitas guiadas e gratuitas para jovens e crianças conhecerem o patrimônio cultural dos órgãos situados na Praça dos Três Poderes, por exemplo, pode ser uma iniciativa de grande relevância educacional e cultural. Essas visitas devem ser acompanhadas de palestras e atividades educativas que enfoquem a importância do acesso democrático a esses bens culturais, destacando seu valor histórico e social. A educação de crianças, jovens e adultos relacionada à importância da democracia e dos bens culturais pode gerar cidadãos mais comprometidos com o bem comum hoje e amanhã.

Pessoas que não têm conhecimento da história nacional de seu país tem menor probabilidade de reconhecer o valor do patrimônio cultural. Esse desconhecimento pode levar à desvalorização de monumentos, documentos históricos e obras de arte, que são vistos como irrelevantes. No entanto, o fato de não reconhecer e se identificar com o patrimônio cultural do próprio país não pode ser usado como uma justificativa para atos de vandalismo. Estas ações não podem ser justificadas por ignorância, pois, há um compromisso social coletivo com respeito e a proteção desses bens, inclusive com base nas leis vigentes que responsabilizam os agentes e punem o vandalismo.

Por esse motivo, a forma como o STF tem conduzido as investigações para punir os culpados é crucial para proteger esses bens, para a preservação da memória histórica e cultural, evitando-se o sentimento de impunidade. As imputações penais e a responsabilização dos autores são essenciais para prevenir futuros atos de vandalismo e serve para reforçar o estado de direito.

O evento estudado trouxe à tona questões cruciais sobre a vulnerabilidade das instituições públicas brasileiras e a necessidade de reforçar a segurança de prédios que abrigam patrimônio cultural de grande valor. As medidas adotadas após esses eventos foram direcionadas a prevenir futuras ocorrências e a restaurar a integridade do patrimônio afetado. Para isso os órgãos afetados investiram em sistema de monitoramento por câmeras de alta

resolução que é uma medida fundamental para a detecção precoce de atividades suspeitas e para a identificação de possíveis infratores. Além da intensificação da presença de guardas e agentes de segurança, tanto internos quanto externos, visa dissuadir ações de vandalismo e responder rapidamente a qualquer incidente por toda a Praça dos Três Poderes.

Embora as barreiras físicas e os sistemas de vigilância sejam essenciais, a eficácia das medidas físicas também depende da capacidade de resposta rápida a incidentes. É necessário um plano de ação bem coordenado que envolva todos os agentes de segurança envolvidos. A colaboração entre diferentes instituições de segurança deve ser harmoniosa e eficiente. Os desafios na coordenação interinstitucional podem comprometer a eficácia das medidas de segurança.

Os projetos desenvolvidos pelo STF, como o programa "O STF na Escola" e a campanha #DemocraciaInabalada, têm um papel crucial na preservação e valorização deste patrimônio. Essas campanhas são fundamentais para mudar percepções e comportamentos. No entanto, é preciso avaliar continuamente o impacto dessas iniciativas e adaptá-las conforme necessário para garantir que permaneçam relevantes e eficazes. Essas iniciativas promovem a educação cívica e a conscientização sobre a importância do Palácio como guardião da justiça e da democracia. Ao engajar a sociedade e fomentar um entendimento mais profundo sobre a função e o valor do STF, esses projetos ajudam a proteger o Palácio e seu legado contra ameaças como os atos de vandalismo de janeiro de 2023.

Através de programas educativos e campanhas de conscientização, o STF busca não apenas restaurar e conservar seu patrimônio, mas também garantir que a sociedade reconheça e valorize sua importância histórica e cultural. Esses esforços são essenciais para fortalecer a conexão entre o Palácio do STF e a sociedade brasileira, promovendo uma cultura de respeito e preservação do patrimônio público e da memória coletiva.

A falta de conexão emocional e intelectual com o patrimônio cultural pode resultar em comportamentos de negligência e até vandalismo. Sem compreender a importância e o significado histórico desses bens, a população pode não se sentir motivada a protegê-los ou preservar sua integridade.

A iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF) de criar o projeto - Pontos de memória, espalhados por diversos locais do Tribunal, é uma estratégia de extrema importância para a preservação da memória histórica e coletiva dos eventos de 8 de janeiro de 2023. Esta ação não apenas documenta os danos e as consequências dos atos de vandalismo, mas também serve como um lembrete constante da fragilidade das instituições democráticas

diante de ataques de vandalismo. A criação dos Pontos de memória no STF garante que os eventos de 8 de janeiro não sejam esquecidos.

Ao expor os danos e as ações de recuperação, o STF promove a transparência e reforça seu compromisso com a responsabilidade institucional. Essa atitude promove a confiança do público na integridade e na resiliência das instituições democráticas. No entanto, a escolha do STF de incorporar esses eventos nas suas visitas cívicas contrasta com a postura de outros órgãos, como o Senado e a Câmara dos Deputados, que optaram por não incluir essa narrativa em suas visitas cívicas.

Para aprofundar a compreensão e análise dos eventos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, é essencial estender a pesquisa documental às dependências do Senado, da Câmara dos Deputados e da Presidência da República, que também foram alvo dos ataques. Esta ampliação do estudo permitirá uma visão mais abrangente dos impactos dos atos de vandalismo nas principais instituições democráticas do Brasil. Ao integrar os dados e análises provenientes desses diferentes locais, será possível elaborar um diagnóstico mais abrangente e detalhado, contribuindo significativamente para o fortalecimento das estratégias de proteção do patrimônio cultural e da estabilidade democrática no país.

Vale destacar também o papel de suma importância que os profissionais de arquivo tiveram em resposta aos ataques de 8 de janeiro de 2023, especialmente no contexto do Supremo Tribunal Federal (STF). Após os atos de vandalismo, a atuação desses profissionais foi essencial para a preservação e recuperação do patrimônio cultural que foi danificado. Com formação especializada, a identificação das melhores técnicas para cada tipo de material, permitiu uma resposta rápida e precisa para minimizar os danos. O evento reforçou a necessidade de políticas contínuas de preservação e segurança, e o papel desses profissionais em liderar esses esforços é mais evidente do que nunca.

Ao final do estudo, conclui-se que o movimento antidemocrático ocorrido em 8 de janeiro gerou severos prejuízos ao patrimônio cultural do STF. Entretanto, o maior prejuízo que deve ser citado é o dano causado à memória e ao próprio orgulho nacional, ferido pela sucessão de eventos de desrespeito às instituições democráticas brasileiras nunca antes registradas. No entanto, tal ataque comprometeu fisicamente o patrimônio, mas não abalou os valores e princípios que sustentam a democracia no país. A esperança é que, por meio de iniciativas como os Pontos de memória, o combate à desinformação, a democracia inabalada, entre outros citados ao longo do trabalho, possamos não apenas reconstruir o que foi destruído, mas também educar e conscientizar a sociedade para que tais eventos não se

repitam, fortalecendo assim a defesa de nossa herança democrática e cultural.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Benedict. Comunidades Imaginadas: Reflexões sobre a Origem e a Espalhamento do Nacionalismo. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Dicionário brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p.

BARROS, Dirlene Santos; AMÉLIA, Dulce. Arquivo e memória: uma relação indissociável. Transinformação, v. 21, p. 55-61, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 04 jul. 2024.

BRASIL. [Controladoria-Geral da União]. Solicitação de informações detalhadas sobre os danos causados pelos atos de vandalismo ocorridos em 8 de janeiro de 2023 no prédio do Supremo Tribunal Federal (STF). Mensagem recebida por meio do sistema Fala.BR. 26 ago. 2024. Disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br>. Acesso em: 26 ago. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 dez. 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm>. Acesso em: 07 jul. 2024.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>. Acesso em: 11 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 dez. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm>. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm>. Acesso em: 12 jul. 2024.

COLL, Liana. Manifestações em defesa da democracia e contra atos extremistas ocorrem pelo país. Unicamp, São Paulo, 10, jan. de 2023. Disponível em: <<https://unicamp.br/unicamp/noticias/2023/01/10/manifesticoes-em-defesa-da-democracia-e-contra-atos-extremistas-ocorrem-pelo/>>. Acesso em: 12 ago. 2024.

GAMBONI, Dario. La destrucción del arte: iconoclasia y vandalismo desde la Revolución Francesa. Madrid: Cátedra, 2014.

GAMBONI, Dario. *The Destruction of Art: Iconoclasm and Vandalism since the French Revolution*. Londres: Reaktion, 1997.

GONÇALVES, Janice. *Pierre Nora e o tempo presente: entre a memória e o patrimônio cultural*. 2012.

GONÇALVES, Janice. *Pierre Nora e o tempo presente: entre a memória e o patrimônio cultural*. *Historiæ*, v. 3, n. 3, p. 27-46, 2012.

GONÇALVES, Janice. *Pierre Nora e o tempo presente: entre a memória e o patrimônio cultural*. *Historiæ*, [S. l.], v. 3, n. 3, p. 27-46, 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/hist/article/view/3260>. Acesso em: 20 jul. 2024.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11. ed. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. Tradução: Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HALBWACHS, Maurice. *On Collective Memory*. University of Chicago Press, 1992.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). *Iphan finaliza vistoria e aponta soluções para recuperar o patrimônio danificado nas sedes dos Três Poderes em Brasília, DF*. Disponível em: https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/iphan-finaliza-vistoria-e-aponta-solucoes-para-recuperar-o-patrimonio-danificado-nas-sedes-dos-tres-poderes-em-brasilia-df/IphanDF_Vistoria_Bensculturais.pdf/view. Acesso em: 19 jul. 2024.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Tradução de Renato Aguiar. 1. ed. São Paulo: Zahar, 2018.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *How democracies die*. New York: Crown, 2018.

LOVISOLO, Hugo. *A memória e a formação dos homens*. *Revista Estudos Históricos*, v. 2, n. 3, p. 16-28, 1989.

MACHADO, Diego Finder. *Marcas da profanação: versões e subversões da ordem patrimonial em Joinville-SC*. 2018. 440 p. il.; 29 cm.

MORIN, Edgar. *Culture and Barbarism*. Trad. Helen Weaver. New York: Seagull Books, 2007.

NORA, Pierre. *Les Lieux de Mémoire*. Paris: Gallimard, 1984.

NORA, Pierre. *Between Memory and History: Les Lieux de Mémoire*. *Representations*, n. 26, p. 7-24, 1989.

NORA, Pierre et al. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 10, 1993.

PARENTE, Clarisse Fontenelle Ferreira; FONSECA, Daniele Baltz da. O poder dos ataques à arte: ativismo ou vandalismo? Revista Restauro, v. 7, n. 14, 2023.

RIBEIRO, Leonardo. Saiba o que mudou em Brasília após os ataques de 8 de janeiro. CNN Brasil, 17 jul. 2023. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/saiba-o-que-mudou-em-brasilia-apos-os-ataques-de-8-de-janeiro/#:~:text=C%C3%A2meras%20mais%20modernas%2C%20vidros%20blindados,da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%ABlica%20em%20Bras%C3%ADlia>>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SUNSTEIN, Cass. Conspiracy theories and other dangerous ideas. New York: Simon & Schuster, 2014.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). 8.1.2023 [recurso eletrônico]: #democraciainabalada. Brasília: STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023. eBook (210 p.: il., fots. color.).

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Relatório de atividades: 2023. Brasília: STF, 2024. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/5941>>. Acesso em: 3 jul. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Relatório do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes - 8 de Janeiro. Brasília: STF, 2023. Disponível em: <<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/Relatorio8dejaneiro1ano.pdf>>. Acesso em: 19 jul. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Relatório de Gestão STF 2023. Brasília: STF, 2023. Disponível em: <<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/transparenciaRelatorioGestao/anexo/RelatoriodeGestaoSTF2023.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

TUFEKCI, Zeynep. Twitter and tear gas: the power and fragility of networked protest. New Haven: Yale University Press, 2017.

ZAKARIA, Fareed. The future of freedom: illiberal democracy at home and abroad. New York: W. W. Norton & Company, 2003.

ANEXOS

ANEXO A – Imagens da reconstrução



10/1/2023 – **Salão Nobre** destruído após os ataques de vandalismo.

Fonte: Carlos Moura/SCO/STF.



Abril de 2023 – **Salão Nobre** reconstituído.

Fonte: Nelson Jr./SCO/STF.



11/1/2023 – **Hall dos Bustos** destruído após os ataques antidemocráticos.

Fonte: Fellipe Sampaio/SCO/STF.



Fevereiro de 2023 – **Hall dos Bustos** reconstituído.

Fonte: Nelson Jr./SCO/STF.



9/1/2023 – **Salão Branco** destruído após os ataques antidemocráticos.

Fonte: Carlos Moura/SCO/STF.

Fonte: STF, 2023.



Fevereiro de 2023 – **Salão Branco** reconstituído.

Fonte: Nelson Jr./SCO/STF.